



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Novembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1355 - Pág. 01 a 04

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E ERRATAS

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia/CE, através do Secretário Sr. José Ribamar de Sousa Santos, que no uso de suas atribuições legais, resolve **DESFAZER** e **REVOGAR** o pedido de adesão mediante carona interna Nº **2017.10.23.002** oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2017.05.30.001 cujo órgão gerenciador é a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia. Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.05.30.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE**, por motivo de desinteresse do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, entendimento esse estabelecido, em especial no art. 22 § 2º do Decreto Nº 7.892/13 que regulamenta o sistema de registro de preços e conforme Termo de Revogação constante nos autos do processo.

**ERRATA AO CONTRATO Nº 2017.07.03.001.19- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.03.001. ONDE SE LÊ: "...CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR: 3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 868,96 (oitocentos e sessenta e oito reais noventa e seis centavos)..." LEIA-SE: CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR: 3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 867,96 (oitocentos e sessenta e sete reais noventa e seis centavos)..." ONDE SE LÊ: "...CLAUSULA TERCEIRA - TABELA DE VALORES DO LOTE I: Valor do lote I: R\$ 147,21..." LEIA-SE: "...CLAUSULA TERCEIRA - TABELA DE VALORES DO LOTE I: Valor do lote I: R\$ 146,21..."**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 2017.07.03.001.04- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.03.001. ONDE SE LÊ: "...CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 1.087,75 (um mil oitenta e sete reais setenta e cinco centavos)..." LEIA-SE: "...CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 1.117,75 (um mil cento e dezessete reais setenta e cinco centavos)..."**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 2017.07.03.001.11- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.03.001. ONDE SE LÊ: "...CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 16.203,46 (dezesseis mil duzentos e tres reais quarenta e seis centavos)..." LEIA-SE: "...CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 16.251,38 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e um mil trinta e oito centavos)..." ONDE SE LÊ: "ANEXO AO CONTRATO: LOTE 06, Itens 06 e 08, conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	2039 - CREAS, CENTRO POP
06	CREME DENTAL USO ADULTO - Especificação: creme dental para uso adulto, concentração máxima de 500 PPM de flúor, com a concentração de PPM decomposto de flúor estampada no rótulo, com os compostos de flúor na formulação acetos pelo Ministério da Saúde: monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados, acondicionado em tubo de plástico flexível contendo 90 gramas. Embalagem com dados de identificação do fabricante e prazo de validade.	RS 24,00

08	ESCOVA DENTAL ADULTO - Especificação: escova dental adulto, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, cerdas macias de nylon, cores variadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	RS 40,00
----	---	----------

#### LEIA-SE:

**"ANEXO AO CONTRATO: LOTE 06, Itens 06 e 08, conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	2039 CREAS, CENTRO POP
06	CREME DENTAL USO ADULTO - Especificação: creme dental para uso adulto, concentração máxima de 500 PPM de flúor, com a concentração de PPM decomposto de flúor estampada no rótulo, com os compostos de flúor na formulação acetos pelo Ministério da Saúde: monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados, acondicionado em tubo de plástico flexível contendo 90 gramas. Embalagem com dados de identificação do fabricante e prazo de validade.	24 RS 51,12
08	ESCOVA DENTAL ADULTO - Especificação: escova dental adulto, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, cerdas macias de nylon, cores variadas. A embalagem deverá conter externamente e os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	40 RS 60,80

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.21.002 - SMS. ONDE SE LÊ: "...LOTE IX: VALOR GLOBAL DO LOTE IX (R\$): 245.692,45..." LEIA-SE: "...LOTE IX: VALOR GLOBAL DO LOTE IX (R\$): 245.692,35..."**

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PELO DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO. NOTIFICADA: IDR COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS. Processo: PP-2017.08.07.002. Contrato 201708007002-01. A Assessoria de Comunicação e Cerimonial, NOTIFICA nos termos estabelecidos no contrato para que a EMPRESA acima apresente justificativas no prazo de até 05 (cinco) dias uteis sobre o descumprimento de clausulas pactuado no instrumento contratual. Caucaia 30 de novembro de 2017. Kelly Cristina Medeiros Barboza-Assessoria de Comunicação e Cerimonial.**

**EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO. A Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação do município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2017.03.14.003-01, resultante da Concorrência Pública Internacional nº 2017.03.14.003, ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0091.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses. CONTRATADO: Assist Consultores Associados Ltda ASSINA PELO CONTRATADO: Liana Albuquerque Barbosa Gadelha, ASSINA PELA CONTRATANTE: LINDOMAR DA SILVA SOARES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.164.782,09 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Caucaia/CE, 28 de novembro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES CALDAS. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

**EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Infraestrutura do município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato Nº**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

2017.03.14.002-01, resultante da Concorrência Pública Internacional nº 2017.03.14.002.ÓRGÃO LICITANTE: A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901-04.122.0091.2.100. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses. **CONTRATADO:** Assist Consultores Associados Ltda **ASSINA PELO CONTRATADO:** Liana Albuquerque Barbosa Gadelha. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Kleber Correia Lima Filho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.934.746,74 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Caucaia/CE, 28 de novembro de 2017. **Kleber Correia Lima Filho. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Ordenadora de Despesas Secretaria de Saúde do município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2017.09.21.001-01, resultante do Tomada de Preços N.º 2017.09.21.001.ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.1.004. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA UPA 24H EM CONTAINERS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até

45 (quarenta e cinco) dias. **CONTRATADO:** OK EMPREENDEMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** ANA LOURDES CAVALCANTE CHAVES(P.P). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.828,24 (Cento e quarenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). Caucaia/CE, 28 de novembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 976/2.017- GAB.SEAD. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 16 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 16/2017 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, com fulcro no artigo 23,**



da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 16 de novembro de 2017. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 976 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Nº	MAT	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
1	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	11/11/2017
2	56608	ADRIANO CHAGAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
3	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
4	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
5	56588	CICERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
6	56589	CINTIA FROTA SETUBAL	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
7	56619	DEBORAH KESIA PEREIRA GOES	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
8	56586	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
9	56591	EUIARIO DA COSTA SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
10	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
11	56621	HERBERT SBOAIA MELO	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
12	56623	ITALA ANDREA ARAUJO PASSOS	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
13	56613	IVANILDO SILVA DE ATAIDE	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
14	56598	JANHEM PEREZ DE ALCANTARA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
15	56622	JOAO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
16	56593	JOAQUIM GOMES NETO	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
17	56616	JOSE DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SA	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
18	56597	JOSE JAIRO RODRIGUES FILHO	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
19	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
20	56599	LUCIANA RODRIGUES FLAVIO	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
21	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
22	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
23	56615	MAURICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
24	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
25	56661	NATALIA DIAS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
26	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARAES	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
27	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
28	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
29	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
30	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
31	56605	SHANDJA MELO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017
32	56627	SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCO	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
33	56663	SILVIA HELENA ALVES GOMES	GUARDA MUNICIPAL	13/11/2017
34	56628	VALDELICE BARBOSA RATTES	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
35	56626	WELINTON MEDEIROS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	05/11/2017
36	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	04/11/2017

**Portaria Nº 977/2017, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **ANA CAROLINA DOS REIS MACIEL**, matrícula 63049, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) D, simbologia NGE-06, lotada na Escola NEDI CASA AZUL, **a partir de 31 de Outubro de 2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 16 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 978 / 2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.** **NOMEAR**, a servidora **LUIZA THICIANNY JATAI CAVALCANTE CASTELO**, para ocupar cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, LUIZA THICIANNY JATAI CAVALCANTE CASTELO**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão, de **ASSESSOR II** simbologia CCASS-2 lotada na Secretaria de Educação, criado de acordo com a Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 17 de Novembro de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 979 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.** **NOMEAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 24 de 09 de março de 2015; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 889 de 03 de Julho de 2017, **salvo seus efeitos financeiros a contar a partir de 16 de Novembro de 2017. Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 17 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Anexo Único da Portaria Nº 979/ 2017 de 17 de Novembro de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola
1	ANA LUCIA DE MOURA MOREIRA	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA JOSE PONTES FILHO

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de Novembro de 2017.

**LINDOMAR DA SILVA SOARES**  
Secretária Municipal de Educação

**LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 980, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017. NOMEIA GILSON MELO PINHEIRO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR CLÍNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a partir de 17 de novembro de 2017, GILSON MELO PINHEIRO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR CLÍNICO, simbologia CCASS-3, com exercício na UPA EDUARDO DE CASTRO PESSOA LIMA, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 916, de 02 de outubro de 2017. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de novembro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 981, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017. NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORREIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA JUNTA MILITAR. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS ALVES CORREIA, para cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA JUNTA MILITAR, Simbologia CCTEC-01, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 17 de Novembro de 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 982 /2017, 23 DE NOVEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora ELDIRIA MARIA CORTEZ DIOGENES, matrícula 62632, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar D, simbologia NGE-04A, lotada na RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, a partir de 22 de Novembro de 2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 23 de Novembro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 983, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor CÍCERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor CÍCERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU, do cargo de provimento em comissão SUPERVISOR III, CCTEC 02, criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de Janeiro de 2014. Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 30 de Novembro de 2017. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de administração e Recursos Humanos.**

**CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em consonância com o Decreto nº 459, de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO a necessidade de sistematização da jornada diária de trabalho dos servidores lotados no âmbito da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, visando à melhoria do atendimento ao público e as especificidades dos serviços colocados à disposição do usuário; CONSIDERANDO ainda os ditames estabelecidos no Decreto Municipal nº 459, de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º. A jornada diária de trabalho dos servidores lotados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, será de dois turnos intercalados, com funcionamento dos seus serviços no período das 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas e das 13:00 (treze) as 16:00 (dezesseis) horas, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira. Art. 2º. Estabelecer horário diferenciado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde com exercício funcional nas unidades e setores a seguir: Unidades Hospitalares, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Unidades Básicas de Saúde- UBS, Imunização, Serviço de Atenção Especializada-SAE, Endemias/Zoonoses, Caps Geral, AD e Infantil, SOS, Centro de Referência do Homem, Farmácia de Alto Custo, Serviço Social, Cadsus, Central de Regulação Estado, Central de Regulação Município, Almoxarifado e Assistência Farmacêutica deverão cumprir jornada diária de trabalho de dois turnos intercalados, com funcionamento dos seus serviços no período das 08:00 horas as 12:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas. Art.3º. Os horários a que se referem os artigos 1º e 2º não se aplicam aos servidores em regime de plantão. Art.4º. Revogar a PORTARIA nº 058, de 03 de abril de 2017. Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de novembro de 2017. Moacir de Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.**

**PORTARIA Nº270, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. “DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE ADMINISTRATIVA”. O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO À SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V, artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e artigo 40, inciso IX, parágrafo único da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei Complementar Nº 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade;” CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pelo interesse da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra por conveniência e necessidade administrativa; CONSIDERANDO que o servidor público titular de cargo efetivo não goza de inamovibilidade no serviço público, mormente diante de razões de Interesse Público. Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido. CONSIDERANDO por fim, que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, visando garantir a regular executividade do serviço público. RESOLVE: Art. 1º. REMOVER “ex-officio”, no interesse da Administração, a servidora MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 35360, da UBS PICUI-MARIA DE JESUS FERREIRA, para ter exercício funcional junto a DIREÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, ambos jurisdicionados a este órgão gestor, tendo como escopo executar as atividades correlatas ao SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO À SAÚDE, em 30 de novembro de 2017. FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO - Subsecretário de Gestão à Saúde.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 026, 23 DE NOVEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Com base no Princípio do Autotutela, anular a concessão do Alvará de Construção nº 282/2017, datado em 26 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 8765/2017, proprietário Christian Horace Ghislain Scaut, devido a atecnia presente: falta de apresentação da Licença Ambiental. Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 23 de NOVEMBRO de 2017. FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 269, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES LOTADOS NO ÂMBITO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**